



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.031201/2025-73

Interessado: Núcleo de Execução Orçamentária - PRPPG

Ao Núcleo de Execução Orçamentaria - PRPPG

Considerando:

- a solicitação 6115 (documento 3241819), com a respectiva indicação orçamentária;
- os orçamentos anexados aos autos, assinados pela Declaração 3241915;
- a declaração 3241963 devidamente assinada pelas Professoras Maria Candida Moitinho Nunes e Lizete Stumpf,, que asseveram que todos os materiais serão utilizados *exclusivamente* na pesquisa dos projetos;
- o Despacho NEOR 3253191, em que a aquisição resta aprovada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
- que se trata de despesa com recursos oriundos da CAPES/PROAP, cuja dotação consta nos autos, salvo melhor juízo, entende-se cumprida a Lei de Responsabilidade Fiscal, não sendo necessária a apresentação de estimativa de impacto orçamentário-financeiro (art. 16 da LC n. 101/2000);

Considerando, ainda, o Parecer nº 256/2025/GAB/PFFUFPEL/PGF/AGU (documento 3259393), acolho aos os orçamento juntados (SEI **3241887, 3241893, 3241895, 3241899, 3241901, 3241903, 3241907**), a Declaração de Veracidade dos orçamentos e a declaração de que os preços ofertados à administração estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado (3241915). Autorizo e ratifico a dispensa de licitação com fundamento na alínea "c" do inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133/2021, **desde que** seja observado pela PRPPG o disposto no item 31 do referido parecer: *consultas a todas as certidões necessárias para fins de comprovação de habilitação da contratada antes da emissão das notas de empenho, liquidação e pagamento;*

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Eliara Santos da Silva

Superintendente de Gestão Administrativa em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **ELIARA SANTOS DA SILVA, Pró-Reitor Substituto**, em 05/09/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3263659** e o código CRC **5024D056**.

Referência: Processo nº 23110.031201/2025-73

SEI nº 3263659